

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral instituída pela Portaria Nº 69 de 21 de Outubro de 2021, para a eleição das entidades da sociedade civil que comporão o paritário do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Axixá/MA, comunica a todos/as que, considerando que a quantidade de entidades habilitadas foi equivalente à quantidade de vagas no Edital (em conformidade com o Artigo 3º da Lei Nº 05/2019), sendo, portanto, desnecessário a realização de eleição. Desta forma, estando todas as entidades devidamente habilitadas e aptas, a Comissão Eleitoral julga eleitas todas elas, conforme descrito abaixo:

Conselho Tutelar de Axixá - Eixo Conselho Tutelar

Paróquia Nossa Senhora da Saúde – Eixo das igrejas e pastorais sociais

Centro de Ensino Estado do Acre – Eixo dos movimentos estudantil

Associação Remanescente de Quilombo de Burgos – Eixo dos povos tradicionais quilombolas

Colônia de Pescadores Z-42 – Eixo dos sindicatos e associações

Axixá/MA, 10 de Novembro de 2021.


Josianny Veiga Monteiro


Arivaldo Leite de Souza Júnior